



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA



Ofício Diversos Nº 21/2026

Cruz Alta, 29 de Abril de 2026.

Assunto: Moção de Repúdio nº 02/2026.

Apresentada na Sessão Ordinária, realizada na Câmara Municipal de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, em 27 de abril de 2026, pelos Vereadores: Mateus Amaral; Pastor Alex Santos, Hioran Cordeiro; Diogo Rafael; Ubiraci Marques (Nenê); Gustavo Bilibio, Zeca Amaral; Capitão Carlan; Airton Becker; Cristiano Viana, Zé Roberto; Zé Westphalen; Adir Pretto; João Paulo Telles e Pastor Odiel, moção de repúdio ao Projeto de Lei n.º 5.942/2025, de autoria do Deputado Federal Aliel Machado (PV/PR).

Aprovada a Manifestação na Sessão Ordinária realizada em 27 de abril de 2026, vem o Poder Legislativo encaminhar Moção de Repúdio, que segue anexo.

Sendo o que havia para o momento.

Atenciosamente,

Vereador MATEUS XAVIER DO AMARAL
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA



MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício Diversos

Protocolo Nº: 47648

Documento Nº: 21/2026

Protocolo Data: 29/04/2026

Processo Nº: SN

Gerado por Rafaela Almeida Cordeiro na repartição Expediente - Sec. dia 29/04/2026 às 10:34

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

AHGK1-U2BYL-86VT7-09YFG-LKFZX



Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Mateus Amaral (Mateus Amaral)
Em 29/04/2026 11:32 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Avançada

Verador MATEUS XAVIER DO AMARAL
Presidente



Moção de Repúdio Nº 2/2026

Moção de repúdio ao Projeto de Lei nº 5.942/2025, de autoria do Deputado Federal
Aliel Machado (PV/PR).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereadores desta Casa Legislativa, que abaixo subscrevem, amparados no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, vêm à presença de Vossa Excelência, requerer que esta Casa Legislativa envie votos de repúdio ao Projeto de Lei nº 5.942/2025, de autoria do Deputado Federal Aliel Machado (PV/PR).

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 5.942/2025, de autoria do Deputado Federal Aliel Machado (PV/PR), propõe a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Turismo – SENATUR e de um Comitê Intersetorial de Investimento no Turismo;

CONSIDERANDO que a referida proposta prevê a destinação de recursos atualmente vinculados ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC e ao Serviço Social do Comércio – SESC para a nova estrutura, implicando direta redução das fontes de custeio dessas instituições;

CONSIDERANDO que o SENAC-RS atende, anualmente, centenas de milhares de alunos em todo o território gaúcho, oferecendo cursos técnicos, profissionalizantes e programas de aprendizagem que ampliam as oportunidades de emprego e renda, especialmente para jovens e trabalhadores de baixa renda;

CONSIDERANDO que o SESC-RS desenvolve, de forma capilarizada em todo o Estado, ações de reconhecida relevância nas áreas de educação, cultura, esporte,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA



lazer, saúde e assistência social, beneficiando trabalhadores do comércio e de serviços, seus familiares e as comunidades locais;

CONSIDERANDO que a eventual redução dos recursos destinados ao SENAC e ao SESC comprometeria a continuidade e a expansão dessas políticas, afetando diretamente a população trabalhadora que delas depende — inclusive neste município;

CONSIDERANDO que a criação de uma nova entidade paralela, sem diagnóstico consistente das lacunas existentes no sistema atual de qualificação profissional para o turismo, representa risco de sobreposição burocrática e desperdício de recursos públicos;

CONSIDERANDO que o próprio Governo Federal manifestou posicionamento contrário à tramitação do projeto no estágio atual, reconhecendo a necessidade de aprofundar o debate sobre seus impactos sociais e econômicos antes de qualquer deliberação;

CONSIDERANDO que o setor de comércio e serviços é o principal gerador de empregos formais no Brasil e no Rio Grande do Sul, e que o enfraquecimento das instituições que qualificam sua força de trabalho representa retrocesso para toda a cadeia produtiva;

CONSIDERANDO que qualquer reorganização do sistema de aprendizagem e de serviço social deve ser precedida de ampla consulta às entidades representativas dos trabalhadores e dos empregadores, com transparência e responsabilidade fiscal.

CONSIDERANDO que o SESC-RS desenvolve, de forma capitalizada em todo o Estado, ações de reconhecida relevância nas áreas de educação, cultura, esporte,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Moção de Repúdio

Protocolo Nº: 47629

Protocolo Data: 27/04/2026

Documento Nº: 2/2026

Processo Nº: SN

Gerado por Marcele Scapin Rogerio na repartição Gabinete Mateus Amaral dia 24/04/2026 às 13:39

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

Y9PSH-TKK5E-6K63T-XG0HA-8L9KY



Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Adir Pretto (Adir Pretto)
Em 27/04/2026 19:18 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Avançada



Airton Becker (Airton Carlos Becker)
Em 27/04/2026 09:29 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Avançada



Pastor Alex Santos (Alex Sandro dos Santos)
Em 27/04/2026 13:01 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Avançada



Cristiano Viana (Cristiano Viana)
Em 27/04/2026 11:43 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Avançada



Diogo Rafael (Diogo Rafael Silveira Martins)
Em 27/04/2026 13:07 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Avançada



Gustavo Bilibio (Gustavo Jung Bilibio)
Em 27/04/2026 11:13 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Avançada



Hioran Cordeiro
Em 27/04/2026 11:31 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Avançada



João Paulo Telles (João Paulo Telles)
Em 27/04/2026 09:28 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Avançada



Zé Westphalen (José Henrique Westphalen Holtermann)
Em 27/04/2026 11:07 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Avançada



Zeca Amaral (José Luis de Moura Amaral)
Em 27/04/2026 19:02 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Avançada



Zé Roberto (José Roberto Pieniz)
Em 27/04/2026 18:52 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Avançada



Capitão Carlan (Leonel Carlan Fockink)
Em 27/04/2026 08:52 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Avançada



Mateus Amaral (Mateus Amaral)
Em 24/04/2026 14:02 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Avançada



PASTOR ODIEL (Odiel de Azevedo Cordova)
Em 27/04/2026 09:18 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Avançada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA



Senhor Presidente Mateus Amaral, solicitamos, através desta,

- Manifestar REPÚDIO ao Projeto de Lei nº 5.942/2025, na forma de sua redação atual, em razão dos riscos que representa à manutenção e ao fortalecimento das políticas públicas de formação profissional e às ações sociais desenvolvidas pelo SENAC e pelo SESC em benefício da população trabalhadora deste município e do Estado do Rio Grande do Sul.
- Requerer o arquivamento ou a retirada de pauta do referido projeto até que seja realizado amplo e transparente processo de debate com todas as partes interessadas, incluindo as entidades do Sistema Comércio, os trabalhadores beneficiários e os gestores das instituições afetadas.
- Encaminhar a presente Moção à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Ministério da Educação, ao Ministério do Turismo, ao SENAC, ao SESC e à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio Grande do Sul – Fecomércio-RS, como expressão desta Casa Legislativa de defesa dos direitos à educação profissional e à inclusão social da população trabalhadora.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção, certo de que os nobres Edis serão favoráveis à causa.

Cruz Alta, 24 de abril de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA



Senhor Presidente Mateus Amaral, solicitamos, através desta,

Mateus Amaral - Manifestar REPÚDIO ao Projeto nº 12025, na forma de sua redação

Pastor Alex Santos - atual, em razão dos riscos que a proposta representa para a manutenção e ao fortalecimento das

Hioran Cordeiro - políticas públicas de formação de trabalhadores e ações sociais desenvolvidas pelo

Diogo Rafael - SENAC e pelo SESC em benefício dos trabalhadores deste município e do

Ubiraci Marques (Nenê) - Estado do Rio Grande do Sul.

Gustavo Bilibio

Zeca Amaral - Reduzir o arquivamento ou a rejeição do referido projeto até que seja

Capitão Carlan - realizado amplo e transparente debate com todas as partes

Airton Becker - interessadas, incluindo as entidades do comércio, os trabalhadores

Cristiano Viana - beneficiários e os gestores das instituições

Zé Roberto

Zé Westphalen - Encaminhar a presente Moção ao Senado Federal, ao

Adir Pretto - Ministério da Educação, ao Ministério do Trabalho, ao SENAC, ao SESC e à

João Paulo Telles - Federação do Comércio de Bens e Serviços do Estado do Rio Grande do

PASTOR ODIEL - Sul - Fecomércio-RS, como ex-Casa Legislativa de defesa dos

direitos à educação profissional e à inclusão social da população trabalhadora.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção, certo de que os nobres Edis

serão favoráveis à causa.

Cruz Alta, 24 de abril de 2026.

“Doe sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida, .Diga não às drogas” “Quem faz Cruz Alta somos nós”

R. V. Aires, 1611 - Cruz Alta - RS - CEP 98.005-020 - Cx. P. 421 - F/Fax:55.3322-4833



Ubiraci Marques (Nenê) (Ubiraci Marques)
Em 27/04/2026 10:06 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Avançada